PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 188 /2023

Considerando a real situação das periferias da cidade do Salvador, na qual as mulheres, na grande maioria, são chefas de família e mães solo, vivendo em vulnerabilidade social e muitas vezes não conseguem garantir sequer o pão das principais refeições, o que ocasiona insegurança alimentar de muitas famílias.

Considerando que a situação acima descrita reverbera em problemas de saúde que se transformam em mazelas sociais, econômicas e educacionais e podem ser irreversíveis, sobretudo nas crianças e adolescentes.

Considerando a existência de projeto em panificação e confeitaria que visa promover a geração de emprego e renda na vida de famílias em vulnerabilidade social, além de garantir acesso a alimentação para as pessoas que mais necessitam.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito a criação de padaria comunitária ou criação de convênios com padarias de associações já existentes nos bairros da Cidade do Salvador.

Qualquer pessoa poderá frequentar as padarias comunitárias. Sendo que, mulheres chefas de família e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e/ou em vulnerabilidade social terão direito a pegar pães sem custo.

O cadastro das famílias deverá ser realizado no CRAS do território, onde as padarias estejam localizadas.

As padarias também poderão ofertar de forma trimestral curso de panificação e confeitaria, tendo como público-alvo filhos e filhas das chefas de família assim como jovens moradores do território.

Salvador, 03 de agosto de 2023.



LAINA CRISÓSTOMO

CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR